



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

LEI Nº 158/2026*

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito por Transposição no orçamento do Município, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

L E I:-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito por Transposição no orçamento do Município, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 148/2026, de 09 de janeiro de 2026), como segue:-

Órgão: 01 – Poder Legislativo	
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Apucarana	
Ação: 2804 – Funcional: 01.001.0001.031.0020.2.804 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
333901400 – Diárias - civil	8.000,00
333903000 – Material de consumo	15.000,00
333903100 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	12.000,00
333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
333903300 – Passagens e despesas com locomoção	7.500,00
333903400 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	37.500,00
333903600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
344905200 – Equipamentos e material permanente	15.000,00
SUBTOTAL	150.000,00
Ação: 2.805 – Funcional: 01.001.0001.031.0020.2.805- Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência, Idoso e dos Direitos Humanos	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
333903000 – Material de consumo	25.000,00
333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
344905200 – Equipamentos e material permanente	35.000,00
SUBTOTAL	150.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Ação: 2.806 – Funcional: 01.001.0001.031.0020.2.806 - Manutenção das Atividades do Banco de Voluntários	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
333903000 – Material de consumo	10.000,00
333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
333903600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	75.000,00
SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 005 – Secretaria da Fazenda	
Ação: 2051 - Funcional: 0099.0999.0005 – Gestão de Riscos Fiscais e Contingências	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(103) 399999900 – Reserva de contingência	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por incorreção.

Município de Apucarana, em 02 de fevereiro de 2026.


RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
02/02/2026 19:21:24
Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 158/2026 - LEI-1-626-04-02-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/02/2026 19:21:03-03
PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: /7D1B8Z28798BCFFFA1BA706E347BD76AD
CODIGO DO DOCUMENTO: 158768768



LEI 158/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

